



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA/2022**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e sete minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da décima terceira reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, José Eduardo Leal de Oliveira, Heronides Eufrásio Filho, Heglshyschynnton Valério Marçal e Danilo Cezar Aguiar de Souza. À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes os Assessores Especiais da Presidência dos Correios, Julio Seixas Fabiano Soares, Rodrigo de Andrade de Oliveira, Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios e Mariana Nunes Scanduzzi, Chefe do Departamento Jurídico Contencioso. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - 1.1.1. Propostas de reprogramação do Programa de Dispêndios Globais (PDG) para o exercício de 2022 e suplementação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022 - (REL/DIEFI - 005/2022)**. O Diretor Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Heglshyschynnton Valério Marçal, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA, com posicionamento favorável, o encaminhamento ao Conselho de Administração das propostas de reprogramação do Programa de Dispêndios Globais (PDG) para o exercício de 2022 e de suplementação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022. Posteriormente, as propostas de PDG e OI serão encaminhadas aos órgãos externos. A Diretoria Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **2. COMUNICAÇÃO/EXPOSIÇÃO. 2.1 DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. 2.1.1 Situação Econômico-Financeira dos Correios - EXPOSIÇÃO**. O Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, Heglshyschynnton Valério Marçal, apresenta ao colegiado a situação Econômico-Financeira dos Correios relativa ao 1º Trimestre/2022. **2.2. DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA – 2.1.1. Avaliação da Execução do Plano Estratégico Correios – Referente ao Exercício 2021 e Acompanhamento do Portfólio de Projetos e Processos Viabilizadores e Processos Prioritários. (COM/DIGOE-012/2022)**. Em atendimento ao estabelecido no Modelo de Governança da Gestão Estratégica aprovado pelo Conselho de Administração, na ROCA – 007/2021, de 29/07/202, o Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, apresenta a avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2021/2025, relativa ao período de janeiro a dezembro de 2021, contemplando a análise por Objetivos que considera: resultados dos indicadores estratégicos, principais progressos dos Processos Prioritários, Projetos e Processos Viabilizadores. Adicionalmente, a comunicação apresenta as metas e resultados da execução do Plano de Negócios do ano de 2021, elemento que é desdobrado do Plano Estratégico. Acompanham a apresentação Melissa de Sousa Silva, Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação-DEGES e Ricardo Luiz de Souza e Silva, Gerente de Estratégia. **3. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS – 3.1.1. EXPOSIÇÃO – Números da Educação – A Diretoria Executiva convida Luciana Monteiro Barbosa Barcelos, Chefe da Universidade Corporativa dos Correios – UNICO, para apresentar as realizações do primeiro trimestre de 2022, com destaque para: Números da Educação, Trilhas de Aprendizagem, Indicador GOC 2022, Programa de Bolsas de Estudo, Eventos Externos – FIPE, Aprendizado e Autodesenvolvimento e Contratação Alura. **3.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 3.2.1. EXPOSIÇÃO - Funcionamento de Unidades Operacionais aos Sábados**. O Diretor de Operações, Carlos Henrique de Luca O Ribeiro, apresenta ao colegiado a necessidade de funcionamento regular de Unidades**

Operacionais aos Sábados, visando o cumprimento dos prazos prometidos aos clientes e considerando a implantação dos corredores prioritários de negócios de encomendas. **4. MATÉRIA EXTRA-PAUTA. 4.1. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS – 4.1.1. Reavaliar o regime de teletrabalho implementado na Empresa, conforme Portaria PRT/PRESI 22/2022 – (REL/DIGEP-009/2022)**. O colegiado convida José Luiz de Ascensão Júnior, Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas e Ricardo Jorba Bento, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Organizacional para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a manutenção do regime de teletrabalho, orientando o cumprimento dos regramentos previstos nos Correios e determinando que novas concessões sejam autorizadas pelo Presidente, Diretores de Área ou Superintendentes Estaduais. A Diretoria de Gestão de Pessoas classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **ENCERRAMENTO**. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às treze horas, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigente presentes.

(assinado eletronicamente)

Floriano Peixoto Vieira Neto
Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)

José Eduardo Leal de Oliveira
Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

Alex do Nascimento
Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

Carlos Henrique de Luca O Ribeiro
Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)

Heronides Eufrásio Filho
Diretor de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)

Heglehychynton Valério Marçal
Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

Danilo Cezar Aguiar de Souza
Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)

Cristiane de Souza Costa
Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heronides Eufrasio Filho, Diretor**, em 25/04/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 26/04/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 26/04/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor**, em 26/04/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 26/04/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschinton Valerio Marcal, Diretor**, em 27/04/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 27/04/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30881366** e o código CRC **46DA2D1F**.